



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 711/2008

"ALTERA LEI MUNICIPAL Nº. 703, DATADA DE 23 DE ABRIL DE 2008".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. O art. 1º da Lei Municipal nº. 703, datada de 23 de abril de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Passará a Escola conhecida como "EMEF Mariricu", situada na localidade de Mariricu, Município de São Mateus-ES, a denominar-se ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL **PROFESSORA HERINÉA LIMA OLIVEIRA**".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos trinta (30) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e oito (2008).


LAURIANO MARCO ZANCANELA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura,
na data supra.


MAGNA MÁRIA ROCHA
Secretária Municipal de Gabinete
Decreto nº. 2.654/06.